Siglas e Definições

HNSD – Hospital Nossa Senhora das Dores

Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer diretrizes claras para a concessão e recebimento de patrocínios, doações e para a organização de eventos no âmbito institucional. Visa garantir a transparência, a conformidade legal e a coerência com os princípios e valores do HNSD. Busca ainda assegurar que tais iniciativas estejam alinhadas ao planejamento estratégico e não comprometam a imagem, integridade ou sustentabilidade da instituição.

Diretrizes

- O HNSD apoia a realização de patrocínios relacionados à promoção de atividades que visam o desenvolvimento econômico e social na região onde atua.
- Todo patrocínio e doação devem cumprir esta política, e ser autorizados previamente pelas Diretorias.
- Não será permitido, patrocínio e doação a sindicatos, partidos políticos e campanhas eleitorais ou candidatos a cargos municipais, estaduais ou federais.
- Nenhuma doação pode ser prometida, oferecida ou realizada, para garantir ou até mesmo sugerir uma vantagem inadequada para o HNSD.
- Toda doação ofertada ou recebida deve ser acompanhada de documentação, de forma a permitir seu registro contábil.
- Organização de eventos independentemente da sua finalidade e local deve estar previamente autorizada pela Diretoria.

1. TIPOS DE CONTRIBUIÇÕES:

1.1 Doações financeiras: Recursos monetários destinados a financiar projetos, aquisição de equipamentos, manutenção das instalações e outras necessidades operacionais.

1.2 Doações de Bens, Itens para Consumo e Serviços: Produtos ou serviços que contribuam para a melhoria das nossas atividades, como medicamentos, equipamentos médicos, material de escritório, entre outros.

1.3 Patrocínios: Acordos estabelecidos com empresas ou organizações que queiram associar sua marca ao hospital, através de apoio financeiro ou fornecimento de bens e serviços, em troca de contrapartidas de divulgação e visibilidade.

1.4 Patrocínios para Eventos Organizacionais, Campanhas Internas e Confraternizações: Apoio destinado à realização de eventos organizacionais, como seminários e conferências, campanhas internas de conscientização e prevenção, bem como eventos festivos e confraternizações para os colaboradores

2. PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO E PATROCÍNIO:

2.1 Doações financeiras:

- Devem ser realizadas através de transferência bancárias, depósitos identificados ou diretamente na tesouraria do hospital;
- O doador pode solicitar um recibo que será emitido pelo setor financeiro do hospital

2.2 Doações de Bens, itens para consumo e serviços:

- Doações de Bens e Serviços devem ser previamente acordadas com **Comitê de Etica, Compliance e Canal de Denúncia**, especificando o tipo de bem ou serviço, sua quantidade e condições de entrega.
- Doações de Itens para Consumo devem ser previamente acordadas com a Gerência Assistencial, e validado pelo Gestor do SND, especificando o tipo de produto, sua quantidade e condições de entrega.

2.3 Patrocínio:

- Interessados em patrocinar o hospital devem entrar em contato com o setor de Comunicação para discutir as condições e contrapartidas, que irá apresentar a proposta à Comissão de Doações e Patrocínios para avaliação e aprovação.
- Deverá ser elaborado um contrato detalhando os termos do patrocínio, duração, valores e benefícios para ambas as partes, com apoio do setor Jurídico.

2.4 Patrocínios para Eventos Organizacionais, Campanhas Internas e confraternização.

- Empresas ou organizações interessadas em patrocinar eventos, campanhas internas ou confraternizações devem entrar em contato com o setor de Comunicação, que irá apresentar a proposta à Comitê de Ética e Canal de Denúncia para avaliação e aprovação.
- Serão discutidos os detalhes do patrocínio, incluindo objetivos do evento ou campanha, valores e contrapartidas entre o interessado, setor de comunicação e comissão.
- Termo ou Contrato específico será elaborado, com auxílio do setor Jurídico, para formalizar o patrocínio, incluindo os benefícios de visibilidade e divulgação para o patrocinador.
- As demais Comissões do hospital poderão solicitar patrocínios diretamente às empresas ou organizações que possam se interessar em apoiar nossos eventos, campanhas ou confraternizações, através de Ofícios. Nestes casos não será feita permuta com os espaços estratégicos de comunicação, sejam eles internos ou externos, off ou online.

3. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Todas as doações e patrocínios serão registradas e auditadas periodicamente pela Comite de ética e Canal de Denúncia.
- Relatórios financeiros e de atividades deverão ser disponibilizados aos doadores e patrocinadores, garantindo a transparência no uso dos recursos recebidos, pela Comissão de Doações e Patrocínios.
- O hospital compromete-se a manter a confidencialidade das informações dos doadores e patrocinadores, salvo quando autorizado ou requerido por lei.
- O Setor que solicitar as doações deverá elaborar as respectivas prestações de contas e submeter ao Comitê de Ética e Canal de Denúncia para aprovações das contas.

4. RECONHECIMENTO AOS DOADORES E PATROCINADORES

- O Hospital Nossa Senhora das Dores reconhece a importância das contribuições recebidas e se compromete a agradecer publicamente aos doadores e patrocinadores, respeitando os limites de privacidade desejados, através do setor de Comunicação.
- Eventos especiais, placas de reconhecimento, redes sociais e menções em materiais de comunicação podem ser utilizados para expressar nossa gratidão, a depender do caso, desde que alinhado previamente com a Comunicação.

5. NÃO SÃO PASSÍVEIS DE PATROCÍNIO E DOAÇÕES

Pessoa que:

(I) Esteja inadimplente com o HNSD;

(II) Promova direta ou indiretamente agentes públicos;

(III) Exerça atividade que produza impacto ambiental negativo;

(IV) De conhecimento público esteja envolvida com atos de corrupção, maltrate animais, estimule direta ou indiretamente o uso de álcool ou outras drogas afins, ainda que lícitas;

(V) Publique ou faça publicar conteúdos inapropriados e ofensivos e

(VI) Pratique preconceito racial e ou homofóbico.

Descrição

Esta política tem como objetivo regulamentar as ações relacionadas à concessão e recebimento de patrocínios, garantindo que estejam alinhadas com os princípios institucionais de ética, transparência e responsabilidade social.

Referências

N/A

Indicadores de Efetividade

N/A

Controle Histórico				
Revisão	**Data**	**Elaboração**	**Verificação**	**Aprovação**
0	31/03/2025	Welisson Reis- Diretor de Operações	Ana Paula Oliveira Duarte - Diretora Hospitalar Arlen Marcos Ferreira - Diretor Adm./Financeiro Alexandre José da Silva- Diretor Executivo	Welisson Reis- Diretor de Operações
1				

Controle De Revisão			
Revisão	Data	Item	Natureza das Alterações
1			